



PORTARIA Nº 017 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Advogado e Primeiro Presidente da Subseção da OAB de Sinop, Dr. Sidney Marques.”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Advogado e Primeiro Presidente da Subseção da OAB de Sinop, Dr. Sidney Marques*, determinando que as bandeiras das Sedes, da Seccional e da Subseção de Sinop permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT